



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH



"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 007/2016".

**Processo n.º 009.2016.01**  
**Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2016**

**DATA:** 28/03/2016.

**Hora:** 11h 30m.

O objeto da presente licitação é: Aquisição de Merenda Escolar (Gêneros Alimentícios), para atenderem as Escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Bannach-PA. (Repetição do objeto). Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

As onze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Bannach, na sala onde funciona a C.P.L. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. Paraná, n.º 27, Centro, tendo como Pregoeiro o Sr. Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 002 de 04 de janeiro de 2016, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Paulo César Diniz e Cledson da Silva. Adquiriu o Edital e foi registrada nos autos as empresa **SILVEIRA & FONSECA LTDA ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 22.102.215/0001-56, tendo como representante o sócio Sr.º ARISTEU DAMASCENA FIGUEIREDO DA FONSECA, inscrito no C.P.F. sob o n.º 685.765.612-20, o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002, e demais documentações, após análise, passa pela fase de credenciamento a empresa presente. É entregue os envelopes propostas e documentação e colocado na mesa dos trabalhos do pregoeiro. Dando continuidade a Equipe de apoio e o licitante rubricam todos os envelopes, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo os envelopes contendo as propostas da empresa participante do certame. A equipe de apoio do certame elaborou o Mapa de Apuração no Microsoft World. Após a elaboração do Mapa de Apuração, passou-se à análise da proposta. A proposta da Empresa foi aprovada, parte para a negociação. Após as rodadas de lances do item "01" a empresa SILVEIRA & FONSECA LTDA ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 22.102.215/0001-56 vence com o valor unitário de R\$ 2,40 (Dois reais e quarenta centavos); dando continuidade ao rito processual do pregão parte para a análise das documentações; após a análise da documentação da empresa detectou o não cumprimento dos itens: "8.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal), abrangente com os Débitos previdenciárias - INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social; 8.7 Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede do licitante; 8.8 Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por



tempo de Serviço) demonstrando situação regular". É solicitado por parte da licitante a concessão de prazo para que o mesmo apresente a documentação pendente, com respaldo na Lei Complementar 123/2006 tendo em vista que a empresa é Empresa de Pequeno Porte, o pregoeiro já verificou que realmente a empresa se enquadra, aplicando o Artigo 43 da Lei Complementar 123/2006, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as referidas certidões, **adjudicando** com ressalva o item/valor à empresa, no montante de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). É dado continuidade nas negociações, todas lançadas no Mapa de Apuração que é parte integrante do processo. Após todas as negociações, obtém o VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO em R\$ 212.812,05 (Duzentos e doze mil, oitocentos e doze reais e cinco centavos). O pregoeiro pergunta aos licitantes se tem a intenção de apresentar recursos, não manifestando o direito, o pregoeiro dá a palavra a quem a quiser fazer uso e ninguém a se manifestar o pregoeiro lê o item 10.1 "b" do Edital desta licitação, e determina que deva apresentar até às 13h10 do dia 29 (vinte e nove) do corrente mês e ano as planilhas adequadas aos respectivos valores cotados e ganhos nos lotes que foi adjudicado a cada empresa. O pregoeiro explicando que um dos princípios da administração pública é a economicidade e que a meta foi cumprida; agradece o Pregoeiro a presença das empresas participantes do certame. Nada mais havendo a ser tratado, às 13h10m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presente.....

Marco Antonio Lage Rolim  
Pregoeiro  
Portaria 002 de 04 de janeiro de 2016

Paulo César Diniz  
(Assistente)

Cledson da Silva  
(Assistente)

**SILVEIRA & FONSECA LTDA ME**

C.N.P.J. sob o n.º 22.102.215/0001-56

Sócio Sr.º ARISTEU DAMASCENA FIGUEIREDO DA FONSECA

C.P.F. sob o n.º 685.765.612-20